24/05/2019 SEI/MP - 8627608 - Ata



COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT

COMUNICADO OFICIAL DA CEEXT

A Comissão Especial de Ex-Territórios informa que passará a publicar Atas de Julgamento com periodicidade quinzenal, ao invés de semanalmente, como tem sido feito até então. Essa alteração é necessária por causa de mudanças internas em âmbito administrativo, especialmente a reestruturação na gestão desta Comissão e do Ministério da Economia. A divulgação de atas em semanas alternadas é uma medida de caráter provisório, com o escopo de aperfeiçoar a estrutura da Comissão, garantindo maior segurança jurídica das decisões proferidas pelas Câmaras colegiadas.

JAMISON FRANÇA VIEIRA

Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **JAMISON FRANÇA VIEIRA**, **Presidente de Comissão**, em 24/05/2019, às 14:48.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **8627608** e o código CRC **E03F1867**.

Processo Nº 18791.000076/2018-79

8627608



COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT

Ata

ATA CEEXT N° 09/2019 – 2° Câmara de Julgamento

Reunião da 2ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT – Decreto nº 8.365, de 2014.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pela Sra. Raíssa Ornelas de Carvalho, com a presença dos demais membros da 2ª Câmara, Ana Elvira Alves do Nascimento e Alina Pinheiro Fialho Bispo, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Roraima.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, deliberou-se o julgamento dos requerimentos relacionados.

Foram apresentados para julgamento 25 processos.

DEFERIMENTO – Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018 – 10 Processos:

ALAICE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	05502.003709/2015-14
GLAUCIA SORAIA CAMPELO ALBARADO	05502.002352/2015-57
HUDSON LUIZ SILVA DE SOUZA	05502.000549/2015-51
ILTO REIS DA CUNHA	05502.001067/2015-19
JONATAS PAULINO CHAVES	05502.064944/2015-62

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE AGUIAR	05502.002093/2015-64
MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	05502.002000/2015-00
MARLENE SANTANA BARBOSA	05502.005130/2015-96
MIRANILDE SOARES COSTA	05502.001727/2015-61
WALDETTE DA MOTA MORENO	05502.061285/2015-11

INDEFERIMENTO por falta de amparo legal – Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018 – 15 processos:

CARLOS DA COSTA PADILHA	05502.061896/2015-51
CRISTOVÃO GABRIEL DA SILVA	05502.004506/2015-45
EDSON FURTADO FILHO	05502.001786/2015-30
ELIZABETE GOMES DA SILVA ARAÚJO NUNES	05502.060128/2015-80
FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES	05502.004120/2015-33
FRANCISCO RANGEL DE MOURA	05502.004991/2015-57
JOSÉ RAMIDE MAGALHÃES ASSEN	05502.064845/2015-81
MANOEL RIBAS GALVÃO	05502.060922/2015-23
MARIA LUIZA MATTOS DE SOUSA	05502.003903/2015-08
MARIVETE TEIXEIRA BARROS	05502.061333/2015-62
MAURÍCIO DA SILVA	05502.004938/2015-56
NÉLIA BESSA DA PENHA	05502.002471/2015-18

RODRIGO MARIANO	05502.005966/2015-91
SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	05502.004539/2015-95
VANDA CASTRO CIDADE	05502.001730/2015-85

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEXT, para as providências necessárias. Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 2° Câmara de Julgamento por unanimidade.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Fábio Augusto Silva Diniz Araújo, na qualidade de Secretário da Segunda Câmara, ora designado, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.

Alina Pinheiro Fialho Bispo Ana Elvira Alves do Nascimento Raíssa Ornelas de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **RAÍSSA ORNELAS DE CARVALHO**, **Membro de Comissão**, em 24/05/2019, às 09:03.



Documento assinado eletronicamente por ANA ELVIRA ALVES DO NASCIMENTO, Membro de Comissão, em 24/05/2019, às 14:18.



Documento assinado eletronicamente por **ALINA PINHEIRO FIALHO BISPO**, **Membro de Comissão**, em 24/05/2019, às 14:18.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **8620718** e o código CRC **1869F4DA**.

Processo N° 18791.000076/2018-79

8620718